

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 629/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Telmo de Jesus Santo Correia, motorista da Câmara Municipal de Alpiarça.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Telmo de Jesus Santo Correia
Data de Nascimento — 25/12/1972
Naturalidade — Português

Habilitações académicas:

9.º Ano de Escolaridade
RVCC
Centro de Formação Agrícola do Gagos
Certificação de aptidão Profissional de Motorista
Motorista de Transportes Públicos e de Transportes de Crianças
Carta de condução n.º SA 55164
Categorias: A; A1; B; B1
Grupo 2

Atividade Profissional:

2004-2011 — Assistente Operacional, Categoria Motorista
2011-2015 — Motorista Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

209228658

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 630/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Natália Alves Meirinhos para exercer funções de técnica especialista no meu Gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao dos adjuntos de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 9 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

8 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados Pessoais

Nome: Natália Alves Meirinhos

II — Habilitações Académicas

Licenciada em Ciências Jurídico-Económicas pela Faculdade de Direito de Lisboa (FDL);
Frequência de Mestrado em Ciência Política;
Estágio de advocacia;

Pós-graduações:

Gestão de Empresas pela (AESE) — Associação de Estudos Superiores de Empresa;

Gestão do Sistema Financeiro e Fiscal, do (IESFF) — Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Outros Cursos:

Curso de Auditores de Defesa Nacional;
Curso da Alliance Française

III — Experiência Profissional e Cargos Exercidos

Profissão: jurista;
Exercício da advocacia;
Consultoria jurídica;
Assessoria Jurídica ao Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Administração Interna;

Assessora do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira (Juiz Conselheiro Monteiro Diniz);

Adjunta do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, ora Representante da República para a Região Autónoma da Madeira;

Participação em projeto na área do Direito Constitucional/Público em ordem à construção de um Portal de Direitos dos Cidadãos (Fundação Francisco Manuel dos Santos).

209255274

JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 631/2016

Por despacho de 2015.11.30 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de três anos, ao Técnico Superior, Mestre Henrique Carvalho Garcia Côrrea da Silva, com efeitos a partir de 01.12.2015, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de dezembro de 2015. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

209230836

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 632/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu gabinete o licenciado Henrique de Matos Parente, técnico superior no IAPMEI — Agência para a Competitividade, I. P..

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório de origem nos termos dos n.ºs 8 e 11 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de dezembro de 2015. — O Ministro da Cultura, *João Barroso Soares*.

Nota Curricular

Nome: Henrique de Matos Parente

Data de Nascimento: 29 de setembro de 1956

Experiência Profissional

02-12-2014, 30-11-2015. Administrador do FRME, SGPS, SA